ORDEM DO DIA

Regimento Interno: Art. 98 - A sessão extraordinária, com duração máxima de duashoras, será destinada exclusivamente à discussão e votação das matérias constantesda Ordem do Dia.

Art. 97 III - Ordem do Dia, destinada à discussão e votação da matéria sujeita à deliberação do Plenário (total: 60 minutos).
Art. 118
§ 1º - A ordem do dia será organizada e determinada pelo Presidente da câmara com a publicação da matéria dela constante.
§ 2º - No início da ordem do Dia o Presidente anunciará a existência de proposições a serem deliberadas naquela sessão anunciando desde logo o quórum legal para apreciação, submetendo-a a discussão e votação.
§ 3º - Não havendo matéria a ser votada ou se faltar quórum para deliberação, ou, ainda, se sobrevier à falta de quórum durante a Ordem do Dia o Presidente anunciará finda esta parte da sessão.

(A Presidente fará votação das Ementas constantes na Ordem do Dia ou dirá NADA CONSTA).

- **VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº060/2024** DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIO, NO VALOR DE R$ 166.995,14, NA SECRETARIA MUNICIPAA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- **VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº061/2024** DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO DE 2024, NO VALOR DE R$ 291.878,72, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Itapuã do Oeste – RO, 12 de setembro de 2024.

ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA
Ver. Presidente

Pres. Médici esq.c/Rua Reginaldo F. Borges, nº 1280 - Centro Caixa Postal nº. 35 - CEP 76.861-000 – Itapuã do Oeste – (RO)
Fone/Fax; (0XX69) 3231 2283
e-mail: admincamara@camaraitapuadooeste.comsite:
www.camaradeitapuadooeste.ro.gov.br

D: 334645 e CRC: 6BDE5DF6

Município de Itapuã do Oeste
63.761.936/0001-55
Rua Ayrton Senna, 1425 - CENTRO
www.itapuadooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	26	**12/09/2024**

ID: **334645**
CRC: **6BDE5DF6**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA**
Criação: **12/09/2024** 10:38:20 Finalização: 12/09/2024 11:13:45

Processo | Documento

MD5: **F22DFDD66BE8D8136FF11BD8B3BFF59B**

SHA256: **2502D0813DC40E8222C399A673887C0261B40481B2E27CD8624AB3E6A265D286**

Súmula/Objeto:
ORDEM DO DIA SESSÃO 26

INTERESSADOS

ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA	ITAPUA DO OESTE	RO	12/09/2024 11:12:20

ASSUNTOS

Anexo	12/09/2024 11:13:25

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA	PRESIDENTE CAMARA MUNICIPAL	12/09/2024 11:13:52

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.043/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br informando o ID 334645 e o CRC 6BDE5DF6.

Regimento Interno: Art. 97 - As sessões ordinárias serão divididas da seguinte forma:

I - Expediente destinado à discussão e votação da Ata da Sessão Anterior, a leitura da matéria sujeita ao conhecimento do Plenário e ao pronunciamento dos Vereadores que sobre ela queiram se manifestar por um prazo máximo de 05 minutos (total: 45 minutos).

II - Comunicações de Lideranças, com prazo máximo de 15 minutos destinados ao debate em torno de assuntos de relevância para o Município (total: 75 minutos).

III - Ordem do Dia, destinada à discussão e votação da matéria sujeita à deliberação do Plenário (total: 60 minutos)

IV - Comunicações parlamentares, com prazo máximo de 10 minutos para pronunciamento dos Vereadores sobre assuntos diversos (total: 60 minutos).

Presidente

1º FAZER A VERIFICAÇÃO DE QUORUM

Art. 111 – R.I.

§ 1º - Não se verificando "quórum", o presidente aguardará, durante 15 minutos, para que se complete, sendo prorrogado por mais 15 minutos, com tempo de espera deduzido do tempo destinado ao expediente. Se persistir a falta de número, o Presidente declarará que não poderá haver Sessão, determinando a atribuição de falta aos ausentes para os efeitos legais.

§ 2º - As faltas nas sessões sem justificativas plausíveis encerram-se em desconto na folha de pagamento sendo ¼ (um quarto) dos subsídios por sessão.

Presidente

2º "HAVENDO QUORUM REGIMENTAL, INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO ITAPUENSE, DECLARO ABERTA A VIGESSIMA SEXTA **SESSÃO ORDINÁRIA** DO SEGUNDO PERIODO DA OITAVA LEGISLATURA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL".

Presidente

3º O presidente submeterá a ata da sessão anterior em discussão e votação.

"Em discursão a ata da sessão anterior" – (*AGUARDAR UM PEQUENO MOMENTO*).

"Em votação a ata da sessão anterior, sendo que os que concordarem permaneçam como estão e os contrários se manifestam" – (*DECLARAR RESULTADO*).

Presidente

4º "Convido a senhora secretária para fazer a leitura das breves comunicações e expedientes do dia":

Secretária

5º "Leitura das breves comunicações e expediente do dia": (*VER NA PASTA*).

Presidente

6º "Convido a senhora secretária para a chamada dos nobres vereadores inscritos no livro ata no prazo de 5 (cinco) minutos, sem aparte".

Secretária
7º "Para fazer uso da palavra por 5 minutos sem aparte, convido aos excelentíssimos senhores vereadores inscritos" (*SE HOUVER INSCRITOS*). OU "Sem vereadores inscritos no prazo de 5 (cinco) minutos". (*SE NÃO HOUVER INSCRITOS*)

Presidente
8º "Convido à senhora secretária para chamada nominal dos senhores líderes para uso da palavra no prazo de 10 minutos, sendo permitido aparte".
Art. 245 - Os apartes não poderão exceder de dois minutos e deverão ser restritos ao tema em debate.

Secretária
9º "Convido ao excelentíssimo Sr (a)":

- **Vereador Antônio Costa Sena (Líder do PODEMOS) –** N :___à___:___
- **Vereador Hilberto Pascoal Pereira (Líder do PSD) –** N :___à___:___
- **Vereador Ivan Carlos T de Oliveira (Líder do MDB) –** N :___à___:___
- **Vereador Jefferson Eduardo Azevedo (Líder do AVANTE) –**___:___à___:___
- **Vereadora Minéia da Silva Pereira (Líder do Prefeito) 5 minutos:** N à___:___

Presidente
10º Ordem do Dia: O Presidente fara leitura das ementas constantes na Ordem do Dia ou dirá (NADA CONSTA)

- **VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N°060/2024** DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIO, NO VALOR DE R$ 166.995,14, NA SECRETARIA MUNICIPAA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- **VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N°061/2024** DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO DE 2024, NO VALOR DE R$ 291.878,72, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Presidente
11º. Passamos à comunicação parlamentar:

"Convido a senhora secretária para fazer a chamada dos senhores vereadores previamente inscritos no livro ata no prazo de 10 minutos não sendo concedido aparte – (Art. 97- §IV – R.I)".
Art 97 § IV - Comunicações parlamentares, com prazo máximo de 10 minutos para pronunciamento dos Vereadores sobre assuntos diversos (total: 60 minutos).

Secretária
12º (A Secretária da Mesa, através do registro no livro próprio, fará chamada dos vereadores inscritos, SE HOUVER).

Presidente
13º CONVIDO A TODOS OS PRESENTES PARA A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA QUE SE REALIZARÁ NO DIA 12 DE setembro DE 2024 AS 19:00 HORAS INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS, EM NOME DO POVO ITAPUENSE, DECLARO ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO.

Itapuã do Oeste - RO, 12 de setembro de 2024.

ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA

Ver. Presidente